

PORTARIA STJ/SAD N. 110 DE 15 DE MAIO DE 2020.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 37/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 23, de 05 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 1645/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Segurança Ostensiva e de Monitoramento e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 37/2020, firmado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, que tem por objeto o fornecimento de munições para pistolas .40.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração, em 18/05/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1998969 e o código CRC B81E3823.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 19 maio 2020.